

Em 29 de novembro de 1 968.

LEI Nº 823, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 968.

Dá denominação a diversas ruas.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº -
50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada rua IRMÃO LINO AZEVEDO a
via pública que partindo da Ponte do Registro vai até encontrar
a linha divisória. Nas placas, logo abaixo deverá constar o se
guinte dizer: "Professôr emérito - Irmão Marista".

Artº 2º - É denominada rua DR. LOURENÇO CABELLO
a atual nº 5 da Vila Jeanette, que tem início na Rua Barão do
Itaquatiá e vai até encontrar a rua Severiano da Fonseca. Nas
placas, logo abaixo do nome deverá constar o seguinte: "Médico
e Filantropo".

Artº 3º - É denominada rua DEMOSTHENES SILVEIRA
a via pública que tem início na rua Cosseca Martins e vai até
a rua Barão do Itaquatiá, passando entre a Vila do IAPC e a Vi
la Militar. Nas placas, logo abaixo do nome deverá constar o
seguinte: "Médico humanitário".

Artº 4º - O Executivo Municipal fica autorizado
a mandar emplacar as referidas artérias.

Artº 5º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1 968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassôa
Secretário